



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
PROCURADORA-GERAL

Cerimónia de aceitação das nomeações dos procuradores da República provenientes do 37.º e 38.º curso de formação de magistrados para os Tribunais Judiciais

Hoje é um dia muito especial para todos os que acabaram de tomar posse, o que facilmente se compreende pela circunstância de representar o culminar de um percurso de trabalho, esforço e dedicação cujo êxito apenas se tornou possível, além do mais, pela capacidade que tiveram e que merece viva saudação de fazerem escolhas criteriosas, abdicando com sacrifício de momentos de lazer e de convívio, mantendo o foco num objetivo que entenderam representar um ganho maior.

E ainda bem que assim foi.

É que não é menos verdade que se trata igualmente de um dia muito especial para a magistratura do Ministério Público, por marcar o ingresso de um conjunto significativo de magistrados num corpo que ultrapassa os mil e seiscentos, se considerados, quer os que desempenham funções nas diversas instâncias e nos mais variados departamentos e unidades orgânicas, e também os que se encontram em exercício de comissões de serviço, em entidades terceiras, sejam ou não consideradas pela lei como lugares equiparados a funções do Ministério Público.

É conhecido o padrão de saídas de magistrados desta magistratura nos últimos anos, o qual, compreendendo essencialmente jubilações (mas também outros motivos, designadamente falecimentos ou exonerações), tem representado, em média, um número de cerca de quarenta.

Torna-se antecipável que, nos próximos anos, face à projeção do número de jubilações, o panorama de escassez de recursos humanos não tenda a melhorar, em particular face à circunstância de se assistir, de há já longo tempo a esta parte, a uma dificuldade séria ao nível do recrutamento de novos auditores de justiça, não se logrando preencher as vagas abertas nos últimos concursos de acesso ao Centro de Estudos Judiciários.

A esse respeito não podemos deixar de lamentar, uma vez mais, que não haja ainda sido removido o fator que vem representando o obstáculo maior a esse ingresso.

Falamos da obrigatoriedade de frequência da formação em Lisboa, ao longo de um expressivo número de meses, num contexto de elevada carestia do custo de vida, em particular da habitação, tornando-a insuportável para o universo de potenciais candidatos originários da região Norte.



É, na verdade, essa região que os estudos sociográficos elaborados pelo Centro de Estudos Judiciários apontam como sendo a que assume dominância, em razão da naturalidade ou residência dos auditores de justiça, o que permite concluir pelo substancial alargamento do universo de potenciais candidatos ao ingresso nas magistraturas, caso se diversificasse o espaço de formação passando a abranger uma localização na referida região.

A verdade é que, tendo havido, no já remoto mês de Julho de 2022, o anúncio público da abertura a Norte de um tal polo, a operacionalização da sua instalação vem tardando, nenhuma data concretizadamente surgindo apontada para tal efeito.

Tal demora faz avolumar severamente a nossa apreensão quanto à angariação de novos magistrados, incumbência que, constituindo monopólio do Centro de Estudos Judiciários, depara com a inevitabilidade de se tornar de fraca atratibilidade, desde logo, tal ingresso, para não nos referirmos a outras dificuldades colocadas ao nível do exercício da função nos tempos que hoje correm e que constituem também fatores que tornam essa escolha substancialmente menos sedutora do que outrora.

Trata-se de uma missão impossível a de caracterizar em breves palavras a situação atual do mundo judiciário, atenta a diversidade e complexidade que encerra, ficando todavia a certeza de que todos serão doravante convocados para múltiplos e exigentes desafios, de crescente acuidade e premência.

À quase invariável cacofonia na abordagem de temas da Justiça corresponde a total inexistência de discussão aprofundada que sobre eles incida, o que nos remete para o desinteresse, a ambivalência ou mesmo o receio que geram, a inconsistência nas ideias e convicções, a preocupante indefinição do rumo a seguir ou o evitamento da sua assunção,

Essa cacofónica abordagem conta, conforme o rolar dos dias bem ilustra, com os mais variados protagonistas que de tudo sabem e, com petrificante arrojo e confiança, sobre tudo opinam, mesmo quando nenhuma experiência ou conhecimento dogmático detêm ou quando aquilo que experienciaram se reporta a épocas e circunstâncias bem distintas e temporalmente recuadas, em nada comparáveis ao tempo presente.

A pergunta a cuja resposta somos desafiados é a de saber que interesses servem esses intervenientes e que objetivos visam as vozes que com estridente afã agora formam coro.

E também se às dificuldades hoje sentidas no exercício funcional dos magistrados do Ministério Público passarão a crescer outras ainda.



Tudo isto nos remetendo para o campo dos atributos exigíveis aos novos magistrados.

E, quanto a esses atributos, enfatizamos uma vez mais a relevância da capacidade de, arredando inadequados narcisismos, enveredar por posturas construtivas e colaborativas, de criar dinâmicas positivas em torno de objetivos comuns, de realizar proficuamente uma atividade a várias mãos, com dinamismo, empenho, versatilidade, criatividade e empatia.

Acreditamos que saberão enfrentar com força e vigor a atividade futura e que emprestarão frescura e iniciativas positivas à magistratura que escolheram abraçar e é com essa convicção, confiando nos vossos atributos e na mais-valia que representam para o Ministério Público, que apostamos na vossa resiliência e antecipadamente agradecemos o esforço e empenho que o futuro de vós exigirá.

Essas qualidades permitirão, de forma efetiva e robusta, contrariar a torrente aparentemente convergente, integrada inclusive por aqueles que, apregoando-se ou aparentando ser defensores do modelo, não se ensaiam nem tardam, perante o desenrolar de concretas investigações, em clamar por explicações, manifestar divergência quanto à estratégia, às diligências realizadas, aos seus tempos e modos, incluindo a definição de meios e recursos,

Um tal histriónico foguetório opinativo sobressai pela inoportunidade do tempo em que surge e pela evidência do fim visado de fragilização institucional do Ministério Público, o que apenas é suscetível de ser contrariado com eficácia através do reforço do trabalho árduo, isento e íntegro e da apresentação de mais e melhores resultados, decisivos para a dignificação desta magistratura.

Sobressai, por outro lado, a necessidade de internamente se reforçar o diálogo, a colaboração e a coesão entre os magistrados, de idêntico ou distinto escalão hierárquico, afastando a toxicidade que alguns teimosamente pretendem criar ou acentuar e que apenas desvia o foco do essencial.

Enformados por uma boa dose de ecletismo, visando um único e irrenunciável objetivo de entrega ao Ministério Público e de melhoria do desempenho do conjunto dos seus magistrados, impõe-se que permaneçamos cientes do caminho que temos ainda a percorrer, da importância da missão e das virtualidades do corpo que integramos.

Essa também a responsabilidade que, a partir de hoje, terão e à qual seguramente saberão corresponder.



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
PROCURADORA-GERAL

Aceitem um forte abraço de felicitações com o voto de um futuro cheio de boas realizações, em que o sentimento de pertença a esta magistratura e a consciência das suas potencialidades suplante as agruras do dia-a-dia e permita superar com êxito as dificuldades com que deparem.

As maiores felicidades!

Procuradoria-Geral da República
5 de Março de 2024